



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 23504/19
Hora 17:35

13 FEV. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res.:
Ass.: *Francinete*

Of. nº 033/19 - GPC

Carazinho, 12 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 016/19

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 016/19**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2019.

Exposição de Motivos:

O presente projeto visa prever a abertura de crédito especial no orçamento de 2019 decorrente da Lei Municipal nº 8.455, de 05 de fevereiro de 2019, que visa obter financiamento junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme inciso II, § 1º, Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

DS/DDV

Viviane Müller Meneses
Viviane Müller Meneses
Auditor de Expediente
13.02.19
16:47h

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

***Autoriza a abertura de Crédito Especial
no Orçamento de 2019.***

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 3.395.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

08	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0808	- Departamento De Saneamento Básico	
1308	- Aquisição De Containeres Coleta Mecanizada	
xxxx/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equip. e Material Permanente 1206 – FINISA ..R\$	2.500.000,00
2311	- Serviços De Coleta De RSU	
xxxx/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equip. e Material Permanente 1206 – FINISA ..R\$	895.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 1º a operação de crédito no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, decorrente da Lei Municipal nº 8.455, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.


Milton Schmitz
Prefeito

DS/DDV